
Data: Quinta-feira, 11 De outubro De 2018 08:37 AM

Assunto: Convocação 122ª RO CNR - 24/10/18

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/DE36638DBF65A0FE00258323003FE067/?OpenDocument&For...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/DE36638DBF65A0FE00258323003FE067/?OpenDocument&For...) 1/

22/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/DE36638DBF65A0FE00258323003FE067/?OpenD..](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/DE36638DBF65A0FE00258323003FE067/?OpenD..)

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **122ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)**, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2018, às 14h**, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes.asp?x_camara=CPA

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1560 e 3915-1796 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.